



EDITAL 001/2024-DEP/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA PROJETO DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NA ÁREA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

A Coordenação do Projeto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico **PVG21541-2023 (Inovação, desenvolvimento e acompanhamento de indicadores de desempenho organizacional nas unidades APS e CASA CAURN)**, conduzido no Departamento de Engenharia de Produção (DEP) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para atuar em atividades de desenvolvimento e aplicação de indicadores de desempenho com uso do software Power BI.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O projeto PVG21541-2023 (Inovação, desenvolvimento e acompanhamento de indicadores de desempenho organizacional nas unidades APS e CASA CAURN) tem como **objetivo inovar, desenvolver e acompanhar indicadores de desempenho organizacional na APS e Casa CAURN** com foco na sustentabilidade financeira do plano de saúde sem comprometimento da qualidade ofertada.
- 1.2 As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados estarão definidas em planos de trabalho estabelecidos pelo coordenador do projeto.

2. DAS VAGAS

- 2.1** São oferecidas 1 (uma) vaga para alunos de graduação da UFRN

Função	Formação	Quantidade
Processos e Indicadores de desempenho	Graduação	01

3. DA REMUNERAÇÃO E VALIDADE DAS BOLSAS

- 3.1 A remuneração a ser recebida, mensalmente, pelo bolsista de graduação na função de Processos e Indicadores é de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).
- 3.2 As bolsas ofertadas nesta seleção têm validade de 7 (sete) meses, podendo ser rescindida antes do prazo previsto, ou podendo ser prorrogado, a critério da coordenação do projeto.
- 3.3 Os alunos voluntários selecionados poderão ser contemplados com bolsas, conforme a disponibilidade ao longo do projeto.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 4.1 O candidato deve ser discente matriculado em curso de graduação da UFRN.
- 4.2 O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperadas para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o **Anexo I** deste edital.
- 4.3 O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto a partir do mês de **fevereiro de 2024**.
- 4.4 O candidato selecionado, como bolsista, deve ter disponibilidade para dedicar carga horária semanal de 20 horas destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.
- 4.5 Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.6 A Coordenação do Projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição será feita exclusivamente via internet do dia **30 de janeiro de 2024 até o dia 31 de janeiro de 2024**, observando o horário local e os seguintes procedimentos: <https://forms.gle/W2CAdPpkJFBTxeoG7> através do qual encontra-se disponível o formulário de inscrição;
 - b) Preencher integralmente o formulário de inscrição de acordo com as instruções constantes nele.
- 5.2 Os seguintes documentos deverão ser disponibilizados no formulário de inscrição em formato **pdf**.
 - a) Atestado de matrícula na UFRN referente ao período letivo atual;
 - b) Histórico acadêmico atualizado;
 - c) Currículo Vitae (preferível que seja CV Lattes);

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção dos candidatos será realizado no dia **01 de fevereiro de 2024**.
- 6.2 O processo de seleção consistirá em análise de currículo e havendo necessidade entrevista com os candidatos.
- 6.3 Havendo a necessidade, a entrevista será realizada pelo Google Meet, Microsoft Teams ou Zoom, no dia **01 de fevereiro de 2024** de acordo com horário e *link* divulgados por e-mail.

7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado da seleção será divulgado a partir do dia **02 de fevereiro de 2024** através do endereço <http://dep.ct.ufrn.br>

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O presente edital tem validade de 2 (dois) meses.
- 8.2 Os candidatos aprovados no presente processo seletivo e não selecionados devido a quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas, assim como poderão **participar como voluntários do projeto caso tenham interesse**.
- 8.3 Dúvidas entrar em contato por e-mail: ricardo.pires@ufrn.br
- 8.4 Os casos omissos a este edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal/RN, 30 de janeiro de 2024.

Ricardo Pires de Souza
Coordenador Projeto

ANEXO I – COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPERADAS

Não será exigido domínio em todos os pontos listados abaixo:

Função	Nível	Perfil	Conhecimento
Engenharia de Produção	Graduação	Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional Graduando em engenharia de produção - 3 - 9 semestre	Mapeamento de processos Procedimento Operacional Padrão - POP Bizagi Excel Intermediário - Avançado Conhecimento avançados em Power BI